



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA DDPR Nº 132/2015**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 090/2015 – GCGDP que deferiu 04 (quatro) dias de folga compensatória em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense à Defensora Pública, Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 091/2015 – GCGDP que deferiu 05 (cinco) dias de folga compensatória em razão da atuação no Regime Especial de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí à Defensora Pública, Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina;

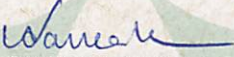
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos períodos abaixo descritos:

03 a 06 de agosto de 2015;  
10 a 13 de agosto de 2015; e  
15 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 03 de julho de 2015.

  
ANDRÉA DE JESUS CARVALHO  
**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

